



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2º QUA | 2014





**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**

Ofício n.º 30 / 2014

Santa Quitéria, 13 de outubro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Santa Quitéria, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o **Relatório de Gestão Fiscal– RGF**, relativo ao **2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2014**, conforme Portaria n.º 637 de 18/10/2012 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Informa, ainda, que o referido Relatório foi **publicado no dia 30 de setembro de 2014**, através de afixação no **ÁTRIO** da Sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e na **INTERNET – www.santaquiteria.ce.gov.br** e **www.conasp.com.br**.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Dr. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Estado do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
SEÇÃO DE PROTOCOLO
14/OUT/2014 - 16:56-021475 2/2



**Santa
Quitéria**
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2014 no Flanelógrafo do Município de Santa Quitéria, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através dos portais www.santaquiteria.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

Santa Quitéria, 30 de setembro de 2014.



FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

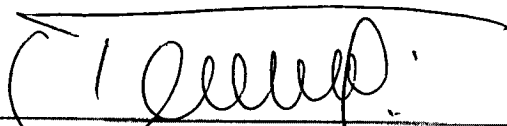
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Poder EXECUTIVO
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Agosto de 2014; Quadrimestre: Maio a Agosto

BSF - Anexo III - RFB - Art. 20, inciso I, alínea "a")

BS 1.1

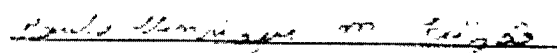
<u>Despesas com Pessoal</u>	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)		
Pessoal Ativo	37.649.213,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.064.195,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	584.018,21	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	767.838,71	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	183.820,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	584.018,21	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.880.374,67	0,00
		36.880.374,67

<u>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</u>	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	70.331.574,76
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VII) = (IV/V) * 100	52,44
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 64%	37.979.050,37
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	36.080.097,85


 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
 PREFEITO

INASH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSOS LTDA
 Contador - CRC CONTADOR


 CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
 CONTROLE INTERNO

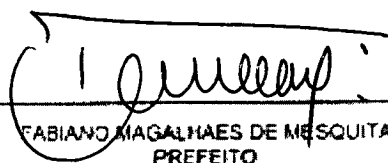

 PAULO HENRIQUE MONTE FEIJÃO
 TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Poder EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Agosto de 2014/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	93.691,72	101.280,35	117.463,62	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	-19.053.742,85	-20.117.552,67	-22.389.678,95	0,00


 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
 PREFEITO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC S/S
 LTDA -
 Contador - CRC CONTADOR

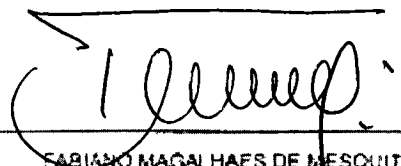

 CARLOS ALEXANDRE JERONIMO DE MATOS
 CONTROLE INTERNO


 PAULO HENRIQUE MONTE FEIJÃO
 TESOUREIRO


Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Poder EXECUTIVO
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Agosto de 2014 (Quadrimestre: Maio a Agosto)

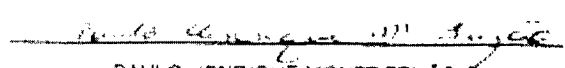
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67 782 969,86	0,00	70 331 574,76	
TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (16%)	10.845.275,17	0,00	11.253.051,96	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	


 FÁBIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
 PREFEITO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC. S/S
 LTDA -
 Contador - CRC CONTADOR

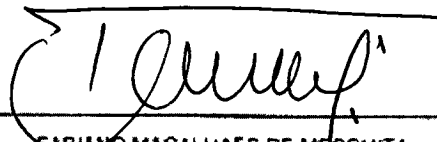

 CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
 CONTROLE INTERNO


 PAULO HENRIQUE MONTE FEIJÃO
 TESOUREIRO


Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Poder EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo de Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto de 2014/Quadrimestre: Maio a Agosto

ANEXO (C/ILRF, art. 55 inciso I, alínea "d" e inciso II alínea "c")

R\$ - CC


FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
PREFEITO

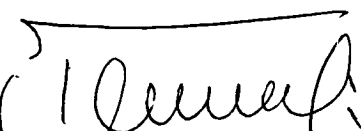
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC. S/S
LTDA -
Contador - CRC CONTADOR


CARLOS ALEXANDRE JERONIMO DE MATOS
CONTROLE INTERNO


PAULO HENRIQUE MONTE FELÃO
TESOUREIRO

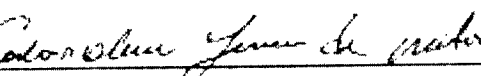
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Poder EXECUTIVO
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Período: Janeiro a Agosto de 2014. Quadrimestre: Maio a Agosto

Anexo VI - LRF - Art. 25, inciso I, alínea "a")			RS - R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.830.374,67		52,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	37.979.050,37		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	36.080.097,95		51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	8.108.564,41		0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Definido por Resolução do Senado Federal	11.253.051,96		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito	11.253.051,96		16,00
Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito	4.923.210,23		7,00




 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
 PREFEITO

 COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSOS
 Contador - CRC CONTADOR



 CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
 CONTROLE INTERNO



 PAULO HENRIQUE MONTE FEIJÃO
 TESOUREIRO